



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 945 | 05 de fevereiro de 2018

Barra do Piraí chega a 90% de vacinados contra a Febre Amarela

A Nova Saúde está comemorando os números registrados, até esta quinta, 1º, quanto aos vacinados contra a febre amarela. Segundo dados da pasta, já foram vacinados contra a doença 90% da população local, índice considerado excelente, tendo em vista que o Sul Fluminense não é área de risco, segundo o Ministério da Saúde. Somente no Dia D contra a febre amarela, o mutirão imunizou cerca de 900 pessoas em diferentes postos da cidade. **Página 27**

Prefeitura inaugura novos banheiros públicos no Largo da Feira



A Prefeitura de Barra do Piraí inaugurou, no sábado, 3, os novos banheiros públicos da Praça Júlio Braga, popularmente conhecida como Largo da Feira. Os sanitários têm acessibilidade e são adaptados para pacientes ostomizados, além de contarem com fraldário e serem climatizados. O chefe do Executivo, Mario Esteves, destacou que a obra é um símbolo da relação que o governo vem construindo com as pessoas, pautada no respeito e na prestação de serviços que garantam cidadania e dignidade às pessoas. **Página 27**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Ambiente.....	12
Fundo de Previdência.....	15
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17
Secretaria Municipal de Obras.....	19
Controladoria Geral.....	21
Demutran.....	25
Câmara Municipal.....	26
Destaques da Semana.....	27



*O orgulho
de ver nossa
cidade crescer*



GOVERNO

DECRETO Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Substitui o Representante do Executivo no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí."

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 058 de 19 de julho de 2017, o Representante do Poder Executivo – MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS por SÔNIA ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 058/2017.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

smg/mjml

DECRETO Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece em todo Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Cidadania e Ordem Pública e a Guarda Municipal, que deverão coordenar os festejos carnavalescos e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º - Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais os dias 12/02, Segunda feira e 14/02 à 16/02 Quarta feira de cinzas até Sexta feira.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº MINUTA CONSULTORIA LEGISLATIVA

"ALTERA O DECRETO Nº: 057/2017 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

criou o Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes, no Município de Barra do Piraí – RJ, e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº: 57 de 05 de julho de 2017 declarou como de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel de propriedade da Casa da Juventude;

Considerando que compete ao Município a defesa e proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, conforme art. 24, VII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o imóvel foi devidamente avaliado pela Secretaria Municipal de Obras nos autos do processo administrativo nº: 12.884 de 18 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 2.430 de 12 de agosto de 2014 que

CONSIDERANDO o acrescido ao processo administrativo nº: 4.159 de 10



de abril de 2017, certificando a impossibilidade de realização da desapropriação amigável no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o valor da desapropriação em conformidade com a evolução da dívida da entidade desapropriada, respeitando, em todo caso, o valor de avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 e a conseqüente necessidade de se adequar as dotações orçamentárias responsáveis pelas obrigações assumidas com a desapropriação ;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo Administrativo nº: 4.159 de 10 de abril de 201,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº: 57 de 05 de julho de 2017 passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da Casa da Juventude de Barra do Piraí, sociedade civil com sede nesta cidade, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 544.196,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), a saber: "NÚMERO DE ORDEM: 4440, Lº3-k fls. 166 sob o nº 2485, do RGI da 1ª Circunscrição e 3º L, fls. 182, sob o nº 3308. DATA: 22 de julho de 1966. CIRCUNSCRIÇÃO: Barra do Piraí, 1º Distrito. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Av. Cecília, prédio 3 pavimentos. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Prédio de 03 pavimentos com construção situado na Av. Cecília, e respectivo terreno próprio que mede e confronta 29m,95

de frente para a mencionada Av. Cecília, 91m,25 de extensão pelo lado direito em divisa com sucessores de Guilhermina Monteiro de Barros, 78m,40 pelo lado esquerdo, em divisa com herdeiros ou sucessores de José Vieira da Cunha Brandão, e finalmente 31m,10 de largura nos fundos confinando com sucessores de Guilhermina Monteiro de Barros".

Artigo 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, consignadas sob o nº: 20.02.04.122.0003.1.015 e 4.4.90.61.00.00.00.0000, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º O pagamento da quantia de R\$ 544.196,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago com uma entrada em valor correspondente à 20% (vinte por cento) do valor total, representado por R\$ 108.839,37 (cento e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), no ato da desapropriação e o saldo restante em 50 (cinquenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 8.707,15 (oito mil e setecentos e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 18/01/2018, a servidora CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO, matrícula 9953, do cargo de Interprete de Libras, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 2879/2018
smg/mjml.



PORTARIA Nº 090/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9870/2017;

CONSIDERANDO, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a partir de 04/08/2017, a servidora CRICI DA SILVA CAMPOS PREIRA, matrícula 8366, do cargo de Professor II/ Educação Infantil – 1º segmento, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Recursos Humanos somente encaminhou a solicitação nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 04/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml.

PORTARIA Nº 091/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 005/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 092/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA, para o cargo de Médico Clínico Geral, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 005/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SHIRLEI SILVA PONTES, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 005/smrh/2018
smg/mjml



PORTARIA Nº 094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 005/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, POLIANA NETTO DUARTE, para o cargo de Psicólogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 005/smrh/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº 096/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/02/2018, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Senhor ALCEBÍADES BARBOSA FILHO – Diretor do Departamento de Administração Regional e garagem Municipal.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 097/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, do cargo em comissão de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 086/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Fac/smg/mjml



PORTARIA Nº 098/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Fac/smg/ebmp

PORTARIA Nº 099/2018

Nomeia Comissão de Inquérito para realização de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 5241/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inquérito que irá dar prosseguimento a apuração já iniciada no procedimento administrativo acima destacado, a saber:

Presidente: Carlos Albano Santiago Duarte – mat. 7967
Membro: Dalvan Helder Braga – mat. 6123
Membro: Elian Cardoso da Silva – mat. 7183

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5241/17
smg/mjml

PORTARIA Nº 100/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 002/2018, firmado com a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME – Processo nº 4367/2018, que tem como objeto Prestação de Serviços com 03 (três) Retroescavadeiras e 02(dois) Caminhões Basculantes, incluindo Operadores e Motoristas.

- ALEXANDRE MOREIRA BARBOSA – Mat. 9654
- MARCOS AURÉLIO MAIA – Mat. 2999
- REGINALDO DE SOUZA – Mat. 9997
- CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHO – Mat. 1550

Art. 2º O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término da respectiva Ata.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo SMSP/17/2018
smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS ESPECÍFICOS À GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Processo Administrativo nº 3537/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL RECARGA DE CARTUCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 2594/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2018, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE Processo Administrativo nº 987/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2018 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 943 de 29 de janeiro de 2018, página 7.

ERRATA

Ata nº 64/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017 – Processo nº 2662/2017
Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.681.539/0001-16

Onde se lê: No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 942 de 22 de janeiro de 2018, página 9.

Leia-se: No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 942 de 22 de janeiro de 2018, página 10.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2018 – Objeto: Fornecimento de Refeições para os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 2.300.763,60 (dois milhões trezentos mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 004/2018 em R\$ 2.300.763,60 (dois milhões trezentos mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo nº 14448/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 033/2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARCA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, no valor de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme laudas no processo nº 3711/2016.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA TIPO VRF DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 3707/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à Contratação de empresa especializada para provável prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos automotor do Minibus tipo VAN, com 16 lugares com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Processo Administrativo nº 3640/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REFERÊNCIA E SIMILAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Processo Administrativo nº 824/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2017 do tipo menor preço item, que será realizada no dia 02 de março de 2018, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulada a CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, que tem por objeto Contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil, no Distrito de Califórnia, para atender crianças de 0 a 02 anos, e o faz com base nas Súmulas 346 e 473 do STF, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, no processo administrativo nº 8158/2017.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017 – Objeto: Material de Limpeza com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME- Itens 07, 09, 10, 14, 24, 35, 36, 38 e 39, no valor de R\$ 136.076,00 (cento e trinta e seis mil e setenta e seis reais), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP – Itens 15, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais), DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – Item 29, no valor de 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), VILSON DA SILVA BRUM – EPP- Itens 2, 3, 11, 20, 26, 34 e 40, no valor de R\$ 9.063,10 (nove mil sessenta e três reais e dez centavos), PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA EPP- Itens 13, 30, 33 e 37, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP – Itens 19, 25, 28 e 41, no valor de R\$ 29.006,00 (vinte e nove mil e seis reais), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- Itens 06, 23 e 27, no valor de R\$ 53.528,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais), DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME- Itens 1, 4, 5, 8, 12, 21, 22, 31 e 32, no valor de R\$ 40.145,24 (quarenta mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017 em R\$ 440.606,34 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme laudas do processo nº 11763/2017. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2017 – Objeto:PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender a Diversos Programas como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim com pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ R\$ 186.994,44 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA no valor de R\$ 10.156,36 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme laudas no processo nº 2538/2017.

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Termo de Ratificação de DISPENSA

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 004/18, em favor do proprietário: Espólio de Oswaldo Marcello, será de R\$ 4.955,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 178.380,00 (Cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais) pelo o prazo de 36 meses. Representada neste ato por Sônia Lee Coutinho Azado.

Objetivando a instalação das Secretarias no imóvel sito à rua Ramiro Jaime da Fonseca nº 164- Lojas 01 e 02, bairro Centro, nesta cidade.

Para funcionamento das Secretarias do Ambiente e da Agricultura.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 193/2018.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 005/18, em favor do prestador de prestador de serviço, Centro Cultural Cordão da Bola Preta, localizado na Rua da Relação nº 03 Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20.231-110, objetivando a realização de Show na Praça Nilo Peçanha, no dia 11 de Fevereiro de 2018 a partir das 00:00 horas com duração de 2:45 minutos, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 006/18, em favor do prestador de serviço, C P Vasconcellos Organização e Promoção de Eventos ME, localizado na Rua Dr Waldyr de Oliveira Lima s/nº Centro – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27120-050, objetivando a contratação do Show da Banda Ultravolt na Praça Nilo Peçanha, no dia 13 de Fevereiro de 2018 a partir das 00:00 horas com duração de 2 horas, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil e reais).

Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 007/18, em favor da apresentação musical do Grupo Aglomerou, no dia 12 de Fevereiro de 2018 na Praça Nilo Peçanha, com duas horas de duração com início a partir das 22 horas, no valor R\$ 3.000,00 (Três mil e reais). Representado por João Victor Silva Costa 13100623746, localizado na ESTM Alameda 15 Condomínio Praia do Jardim nº 830 Casa 01 – Praia do Jardim – Angra dos Reis – RJ – Cep: 23.907-000.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 008/18, em favor da contratação do Show do Grupo Swing & Simpatia, no dia 12 de Fevereiro de 2018 na Praça Nilo Peçanha, com uma hora e dez minutos de duração com início a partir das 00 horas, no valor R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), representado pela Empresa Gold 120 Produções e Eventos Ltda, CNPJ : 07.025.989/0001-37, localizado na Rua Raul Amaro Nim Ferreira 120 Apt: 302 Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.795-175.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 009/18, em favor da contratação do Show do Grupo Pique Novo, no dia 10 de Fevereiro de 2018 na Praça Nilo Peçanha, com uma hora e dez minutos de duração com início a partir das 23:30 horas, no valor R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), representado pela Empresa Gold 120 Produções e Eventos Ltda, CNPJ : 07.025.989/0001-37, localizado na Rua Raul Amaro Nim Ferreira 120 Apt: 302 Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.795-175. Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 010/18, em favor da contratação do Show do Grupo Kakurê, no dia 09, 10, 11 e 13 de Fevereiro de 2018 na Praça Nilo Peçanha, com duas horas de duração com início a partir das 00:00 horas, no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), representado pelo Sr Lucas Soares Cerqueira, CPF : 152.202.057-81, residente à Rua Nossa Senhora das Graças, 1110 – Morro do Gama – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27.150-450.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 011/18, em favor do prestador de serviço: Grupo Ofsamba, no dia 09 de Fevereiro de 2018 na Praça Nilo Peçanha, com duas horas de duração com início a partir das 22:00 horas, no valor R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), representado pelo Sr Eloimar Gonçalves de Matos, CPF : 110.648.577-79, residente à Rua Adácio Candido de Matos, 494 – Of. Velha – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27.110-150. Em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 012/18, em favor do prestador de serviço Companhia Estadual de Águas e Esgotos – Cedae, CNPJ: 33.352.394/0001-04, localizado na Trav Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ - Cep: 27.123-080, objetivando a despesas com fornecimento de água no exercício de 2018, com a finalidade de atender os prédios Públicos (quadras poliesportivas) e unidades escolares no Município Ensino Fundamental, no valor de R\$ 16.374,91 (Dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) Ensino Infantil, no valor de R\$ 8.610,80 (Oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Esporte, no valor de R\$ 1.448,96 (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Totalizando o valor de R\$ 26.434,67 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 013/18, em favor do prestador de serviço: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ: 32.504.706/0001-87, localizado na Av Lucas Evangelista, nº 643, Aterradão, Volta Redonda/RJ - Cep: 27.200-000, objetivando a despesas com fornecimento de água no exercício de 2018, com a finalidade de atender os prédios Públicos (quadras poliesportivas) e unidades escolares no Município Ensino Fundamental, no valor de R\$ 24.182,93 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Ensino Infantil, no valor de R\$ 7.788,86 (Sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Totalizando o valor de R\$ 31.971,79 (Trinta e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2017

Processo nº 11042/2017

Contrato nº 044/2017

Objeto da Contratação: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: Camepel Comércio de Papeis EIRELI- ME.

CNPJ: 18.631.695/0001-75

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 044/2017, na forma abaixo:

Secretaria	Funcional	Elemento/Despesa	Despesa
20.20.07	04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	04

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2017.

Mário Reis Esteves
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 22.368.078/0001-04.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 467/2017/SMAS.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇÚCAR 1 KG	Pct	1590	Topçucar	R\$ 2,55	R\$ 4.054,50
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	Pct	315	Bonutri	R\$ 4,36	R\$ 1.373,40
03	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML	Unid	30	Adocil	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400G	Pct	705	Juvis	R\$ 3,40	R\$ 2.397,00
05	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400G	Pct	630	Juvis	R\$ 6,10	R\$ 3.843,00
06	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL 156G	Pct	1305	Pit Stop	R\$ 3,20	R\$ 4.176,00
07	BOLO INDUSTRIALIZADO SABOR CHOCOLATE 300G	Unid	765	Plus Vita	R\$ 6,52	R\$ 4.987,80
08	BOLO INDUSTRIALIZADO SABOR LARANJA 300G	Unid	840	Plus Vita	R\$ 6,75	R\$ 5.670,00
09	FILTRO DE PAPEL Nº 102 C/ 30 UNIDADES	Unid	165	Três Corações	R\$ 2,95	R\$ 486,75
10	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/ 30 UNIDADES	Unid	45	Três Corações	R\$ 3,30	R\$ 148,50
11	LEITE INTEGRAL 1L	Unid	1260	Lac	R\$ 3,10	R\$ 3.906,00
12	MARGARINA 500 G	Unid	135	Doriana	R\$ 3,45	R\$ 465,75
13	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	Pct	240	Social Clean	R\$ 2,92	R\$ 700,80
14	PÓ DE CAFÉ 500 G	Pct	630	2.000	R\$ 11,50	R\$ 7.245,00
15	SUCO DE CAJU 500 ML	Fr	400	Imbiara	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
16	SUCO DE MARACUJÁ 500 ML	Fr	400	Imbiara	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 43.151,50	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 43.151,50 (quarenta e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social.



AMBIENTE

Edital nº020/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.780/2012, consta o Auto de Constatação 0645, de 24/01/2018, para a empresa A. C. Santos Lanternagem Pintura e Peças - Me, inscrita no CNPJ nº 39.197.819/0001-26, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº 1.050, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 166/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº021/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.624/2017, consta a Notificação nº 001/2018 (DTEA), de 05/01/2018, para Marisa Dias da Rosa de Oliveira, CPF nº 001.102.717-71, residente na Rua Belmar Pereira Gomes, nº 53, bairro 10 de Março, Barra do Piraí/RJ, para comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente, situada na Rua Paulo de Frontin, nº 04, 3º andar, anexo Banco do Brasil, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento desta, a fim de esclarecimentos no processo nº 4.024/17, cujo objeto do assunto é corte de árvore. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº022/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.624/2017, consta a Notificação nº 001/2018 (DTEA), de 05/01/2018, para Marisa Dias da Rosa de Oliveira, CPF nº 001.102.717-71, residente na Rua Belmar Pereira Gomes, nº 53, bairro 10 de Março, Barra do Piraí/RJ, para comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente, situada na Rua Paulo de Frontin, nº 04, 3º andar, anexo Banco do Brasil, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento desta, a fim de esclarecimentos no processo nº 4.024/17, cujo objeto do assunto é corte de árvore. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº023/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 10.835/2017, consta a Notificação nº 002/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para a empresa André Luiz Coutinho Rocha, inscrita no CNPJ nº 24.270.054/0001-09, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 2.010, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento à Notificação nº 238/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº024/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.112/2013, consta a Notificação nº 004/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para Aldeia das Águas Park Resort, inscrita no CNPJ nº 39.204.391/0001-00, localizada na Rodovia BR 393, km 270 – Dorândia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento à Notificação nº 168/15. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº025/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.122/2017, consta a Notificação nº 005/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para Cleber Paiva Guimarães, CPF nº 085.577.307-30, residente na Rua Major Ferraz, nº 315, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá realizar apenas a retirada de mato do lago, sem movimentação de terra ou qualquer outra intervenção. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº026/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.710/2017, consta o Auto de Infração 00067, de 11/12/2017, para a empresa Uniplastic Comércio e Indústria de Embalagens Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 17.019.079/0001-03, localizada na Rua Antônio Manoel de Souza, nº 129, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por reincidência de infração. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº027/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.493/2016, consta o Auto de Constatação 0642, de 24/01/2018, para a empresa Costa e Minczuk Indústria de Artefatos de Papel - Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.130.880/0001-34, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 4.425, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 206/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº028/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.354/2015, consta o Auto de Constatação 0643, de 24/01/2018, para a empresa Atalaia Hotel Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 21.569.172/0001-50, localizada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 307, bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 174/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº029/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.211/2017, consta o Auto de Constatação 0644, de 24/01/2018, para o Grupo Coelho Medeiros Ltda-Me, inscrito no CNPJ nº 26.268.356/0001-02, localizado na Rua Efigênia Antônia de Oliveira, s/n, Quadra D, lote 13, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 087/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº030/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 8.937/2017, consta o Auto de Constatação 0641, de 24/01/2018, para a empresa Bemon Engenharia e Montagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.005.751/0009-41, localizada na Rua Belmar Pereira Gomes, nº 50, bairro Coimbra, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 196/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº025/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.122/2017, consta a Notificação nº 005/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para Cleber Paiva Guimarães, CPF nº 085.577.307-30, residente na Rua Major Ferraz, nº 315, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá realizar apenas a retirada de mato do lago, sem movimentação de terra ou qualquer outra intervenção. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº032/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.492/2017, consta a Notificação nº 007/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para a empresa C. A. Telson Silva Eireli-Me, inscrita no CNPJ nº 26.947.684/0001-27, localizada na Rua Ana Silene de Almeida, nº 158, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação nº 00618/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº033/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.870/2017, consta a Notificação nº 008/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para a empresa Ipiabas Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.163.064/0003-24, localizada na Estrada Dr. Luis Novaes, nº 4.040, 5º Distrito – Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que: após análise do relatório técnico apresentado em 15/12/17, a atividade deverá ser licenciada pelo Órgão Estadual INEA, não sendo competência da Secretaria Municipal do Ambiente (SMAmb) tratar deste licenciamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº034/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 12.532/2015, consta a Notificação nº 009/2018 (DLIAM), de 11/01/2018, para a Igreja Evangélica Congregacional Peniel em Barra do Pirai, inscrita no CNPJ nº 08.900.290/0001-31, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 348, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento à Notificação nº 005/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº035/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.869/2017, consta a Notificação nº 011/2018 (DLIAM), de 17/01/2018, para Magnólia Soares Salgado, CPF nº 804.310.270-44, residente na Rua Um, nº 80, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, informando que a requerente deverá apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: 1- Novo projeto de recuperação que englobe maior área para soluções dos problemas existentes; e 2- Cronograma físico de execução, com relatórios mensais dos trabalhos realizados em atenção ao cronograma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº036/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 17.545/2016, consta a Notificação nº 012/2018 (DLIAM), de 17/01/2018, para a Segunda Igreja Batista em Barra do Pirai, inscrita no CNPJ nº 29.817.541/0001-99, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 890, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação nº 00586/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº037/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.232/2016, consta a Notificação nº 013/2018 (DLIAM), de 17/01/2018, para Maria Cristina Pereira, CPF nº 079.872.727-60, residente na Rua Majleck Cukier, nº 114, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação nº 00588/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº038/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.141/2016, consta a Notificação nº 014/2018 (DLIAM), de 17/01/2018, para a empresa Steel Cans Indústria de Metais Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.106.067/0001-01, localizada na Rua Emílio Zaluar, s/n, Loteamento P. Boa Vista, Califórnia da Barra, Barra do Pirai/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento à Notificação nº 022/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº039/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.788/2012, consta a Notificação nº 015/2018 (DLIAM), de 17/01/2018, para a Fazenda Ribeirão Hotel de Lazer Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 02.544.560/0001-32, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1.555, bairro Minuano, Barra do Pirai/RJ, informando que, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento ao Auto de Constatação nº 00628/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº040/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.682/2017, consta o Auto de Infração Ambiental 073/2018, de 25/01/2018, para a empresa Gonçalves Toldos e Decorações Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 05.429.963/0001-29, localizada na Rua Vereador Osmar Dias Ferreira, nº 6.501, bairro Chalet, Barra do Pirai/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 30 de janeiro de 2018.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CANCELAMENTO DE ATO E APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Tendo em vista todas as informações contidas no processo administrativo nº0415/2017, bem como parecer do setor jurídico deste Fundo de Previdência, resolve TORNAR SEM EFEITO O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO E APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº079/2017, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 936, ano 13, de 11 de dezembro de 2017, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício.

Roberta Janini da Silva Alves
Diretora Executiva Interina

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Sr. Glauco Aiex Correa devidamente representado pela Imobiliária Convem.
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel).
VALOR:	R\$7.000,00 (Sete mil reais) o proprietário concedeu desconto de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando um valor global de R\$ 6.000,00(Seis mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	148/2014
VIGÊNCIA:	1(um)mês (Novembro)
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	25 de Janeiro de 2018

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Sr. Glauco Aiex Correa devidamente representado pela Imobiliária Convem.
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel).
VALOR:	R\$7.000,00 (Sete mil reais) o proprietário concedeu desconto de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando um valor global de R\$ 6.000,00(Seis mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	148/2014
VIGÊNCIA:	1(um)mês (Dezembro)
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	25 de Janeiro de 2018



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 03/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 6.690,00 (seis mil e seiscentos e noventa reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3493/2017
VIGÊNCIA:	3 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	22 de janeiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 02/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICA E ESTABELCIMENTO DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 42.823,82 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3192/2017
VIGÊNCIA:	4 meses contados a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, , Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	22 de janeiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 005/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda.
OBJETO:	Contratação de entidade que detêm a exclusividade na gestão do vale-transporte na RegiãoSul Fluminense, fncada no artigo 5º da Lei Federal nº7.418/85 e no artigo 5º da Lei Estadual nº4.291/04, que serão adquiridos pela Contratante e utilizados pelos seus funcionários por um período de 12 (doze) meses.
VALOR:	O valor global: R\$439.570,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3791/2017
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	02 de janeiro de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
13122/2017	DEVALDINA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	047/2018
3135/2018	JOSÉ HAROLDO FARIAS GOMES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	048/2018
14053/2017	JOSÉ CARLOS DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	049/2018
14315/2017	ELISANGELA NUNES PINTO CARDOSO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	050/2018
1437/2018	LIBIA DOS SANTOS SILVA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/02/2018	051/2018
1744/2018	FERNANDO LUIZ FIDELIS DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	052/2018
2293/2018	MARIA GEORGINA MONTEIRO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2018	053/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
121/2018	ADIR RAINHA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	80	12/07/2017	100/2018
123/2018	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/08/2017	101/2018
124/2018	ANA MARIA VAZ CERQUEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	22/08/2017	102/2018
125/2018	CACILDA RAMOS SILVA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	31/07/2017	103/2018
127/2018	CARLOS JOSE GONÇALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA	75	16/07/2017	104/2018
129/2018	CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	180	03/02/2017	105/2018
130/2018	CINIRA COELHO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	26/06/2017	106/2018
135/2018	CIPRIANO JOAO ANDRADE FLORINDO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	18/08/2017	107/2018
136/2018	CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	LICENÇA MEDICA	15	27/06/2017	108/2018
138/2018	CLAUDIA FRAZAO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	01/07/2017	109/2018
140/2018	CRISTIANE RIBEIRO ANACLETO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	05/08/2017	110/2018
142/2018	DAIANA FERREIRA RODRIGUES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	21/07/2017	111/2018
143/2018	DAISE MARY DE SOUZA FONTES	LICENÇA MEDICA	30	05/07/2017	112/2018
144/2018	DAISE MARY DE SOUZA FONTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	18/08/2017	113/2018
145/2018	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/07/2017	114/2018
146/2018	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	03/08/2017	115/2018
148/2018	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	47	30/06/2017	116/2018
149/2018	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	16/08/2017	117/2018
150/2018	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	1	15/08/2017	118/2018
750/2018	DENISE RODRIGUES LUZIA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	13/07/2017	119/2018
152/2018	ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO	LICENÇA MEDICA	90	11/07/2017	120/2018
153/2018	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/07/2017	121/2018
154/2018	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	27/06/2017	122/2018
155/2018	FERNANDA BATISTA COSTA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	47	14/07/2017	123/2018
157/2018	GABRIELA RIBEIRO MOREIRA CARNEIRO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	04/07/2017	124/2018
159/2018	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	29/08/2017	125/2018
160/2018	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MEDICA	90	01/08/2017	126/2018
161/2018	JOSE GUSTAVO MOREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	180	25/07/2017	127/2018
262/2018	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	14/07/2017	128/2018
261/2018	KAMILA GAMA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	06/09/2017	129/2018
760/2018	KARLA ALVES TREVIZANI	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	35	26/06/2017	130/2018
759/2018	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	12	19/06/2017	131/2018
758/2018	LIGIA DE CASSIA MARQUES ALMEIDA DE FREITAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	29/06/2017	132/2018
757/2018	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	23/06/2017	133/2018



755/2018	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	24/08/2017	134/2018
754/2018	LUCIANA PORTO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	23/08/2017	135/2018
753/2018	LUCIENE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	15/07/2017	136/2018
752/2018	LUDIMILA DOS SANTOS MELO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	30/07/2017	137/2018
751/2018	LUIS ANTONIO VENTURA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	21/07/2017	138/2018
356/2018	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	25/06/2017	139/2018
344/2018	MARISTELA SIMOES DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	26/06/2017	140/2018
336/2018	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	5	18/08/2017	142/2018
342/2018	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	23/08/2017	141/2018
332/2018	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	27/08/2017	143/2018
330/2018	PAOLA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA MEDICA	40	14/06/2017	144/2018
335/2018	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/05/2017	145/2018
324/2018	ROBERTO SILVEIRA CUNHA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	10/08/2017	146/2018
323/2018	SANDRA MARIA DAMAZIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	20/07/2017	147/2018
322/2018	SEBASTIÃO DO CARMO ANTONIO	LICENÇA MEDICA	150	09/08/2017	148/2018
320/2018	SERGIO LUIS GONÇALVES FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/08/2017	149/2018
316/2018	SIMONE APARECIDA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	29/07/2017	150/2018
314/2018	SIMONE BERNARDES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	07/07/2017	152/2018
318/2017	SIMONE BERNARDES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	05/09/2017	151/2018
313/2018	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	03/08/2017	153/2018
311/2018	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	02/09/2017	154/2018
310/2018	SUELI JOSE FERRAZ	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	06/07/2017	155/2018
308/2018	VAGNER JOSE FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	25/06/2017	156/2018
306/2018	VALERIA CHRISTINA ADELAIDE DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	90	19/06/2017	157/2018
305/2018	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	31/08/2017	158/2018
280/2018	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	07/07/2017	159/2018

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
764/2018	ADALBERTO LUIS TORRES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	26/10/2017	160/2018
279/2018	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	16/10/2017	161/2018
277/2018	ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	27/09/2017	162/2018
274/2018	ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	30	10/10/2017	163/2018
271/2018	ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	04/09/2017	164/2018
268/2018	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	LICENÇA MÉDICA	74	30/07/2017	166/2018
269/2018	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	LICENÇA MÉDICA	45	12/10/2017	165/2018
266/2018	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	27/09/2017	167/2018
264/2017	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MÉDICA	67	26/07/2017	168/2018
265/2018	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MÉDICA	30	01/10/2017	169/2018
2268/2018	ANTONIO DA COSTA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	120	28/09/2017	170/2018
761/2018	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	120	12/10/2017	171/2018
765/2018	BETANIA RESENDE DA CUNHA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/10/2017	172/2018
2281/2018	BIANCA COELHO MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	120	24/08/2017	173/2018
2282/2018	CELMA REGINA DIAS SANTOS GUEDES	LICENÇA MÉDICA	120	31/07/2017	174/2018
2283/2018	CINIRA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	25/08/2017	175/2018
2284/2018	CINIRA COELHO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	24/10/2017	176/2018
2285/2017	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	12/10/2017	177/2018
2286/2018	CLAUDIA FRAZAO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	120	29/09/2017	178/2018



2287/2018	ELEUZA MARIA SILVA MARTINS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	18/10/2017	179/2018
900/2018	ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO	LICENÇA MÉDICA	90	09/10/2017	180/2018
2288/2018	ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO	LICENÇA MÉDICA	120	27/09/2017	181/2018
2356/2018	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	18/09/2017	182/2018
2291/2018	FABIANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	20/08/2017	183/2018
2292/2018	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	14/10/2017	184/2018
2294/2018	FERNANDA BATISTA COSTA	LICENÇA MÉDICA	76	30/08/2017	185/2018
2295/2018	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MÉDICA	90	27/09/2017	186/2018
2296/2018	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	18/08/2017	187/2018
2297/2018	JOCELENE NICOLAU GIL	LICENÇA MÉDICA	30	08/09/2017	188/2018
2881/2018	JOCELENE NICOLAU GIL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	09/10/2017	189/2018
2882/2018	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA	120	12/10/2017	190/2018
2883/2018	KLENIR RODRIGUES DE MELO MOREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	43	01/09/2017	191/2018
2884/2018	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	180	08/08/2017	192/2018
2929/2018	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	11/10/2017	193/2018
2930/2018	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA	120	22/09/2017	194/2018
2931/2018	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	120	25/09/2017	195/2018
2932/2018	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	90	12/09/2017	196/2018
2933/2018	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA	60	14/08/2017	197/2018
2935/2018	MARIA APARECIDA BARBOSA RAMIRO	LICENÇA MÉDICA	180	24/08/2017	198/2018
2936/2018	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	37	07/08/2017	199/2018
2937/2018	NECORALI APARECIDA DE PAULA SILVA	LICENÇA MÉDICA	48	14/08/2017	200/2018
2938/2018	NECORALI APARECIDA DE PAULA SILVA	LICENÇA MÉDICA	13	01/10/2017	201/2018
2939/2018	PRISCILLA IOTTE	LICENÇA MÉDICA	90	13/08/2017	202/2018
2940/2018	PRISCILLA IOTTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	11/11/2017	203/2018
2941/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	12/10/2017	204/2018
2945/2018	ROSELANE DE SOUZA PINTO	LICENÇA MÉDICA	90	26/08/2017	205/2018
2947/2018	SILVANA PEREIRA NOBREGA	LICENÇA MÉDICA	60	30/08/2017	206/2018
2948/2018	SONIA INES DE SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	48	27/09/2017	207/2018
2949/2018	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	29/09/2017	208/2018
2951/2018	SUELI JOSE FERRAZ	LICENÇA MÉDICA	120	24/09/2017	209/2018
2952/2018	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA	90	21/08/2017	210/2018
2953/2018	WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	93	19/07/2017	211/2018
2954/2018	WILLIAM PINTO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	21/08/2017	212/2018

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 002/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição n.º0341, de 22/01/2018, em nome de SEBASTIÃO LUÍS SEMEDO SANTOS, protocolado através do processo n.º3313/2018de25/01/2018, por Obra irregular, na Av. Pref. Artur Costa n.º 1641 – Muqueca, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



EDITAL N.º 003/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º031/17, de 13/11/2017, em nome de JANILSON SARMENTO, protocolado através do processo nº13965/2017 de 22/11/2017, por descumprimento das Intimações nº 1074 e 1167, na Travessa Pará nº 140 – Santo Cristo, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 004/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º036/17, de 27/10/2017, em nome de NOSSO HOTEL LTDA - EPP, protocolado através do processo nº13964/2017 de 22/11/2017, por descumprimento das Intimações nº 1166 e nº 1243, na Rua Moreira dos Santos nº 52 – Centro, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 005/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º037/17, de 09/11/2017, em nome de LUIZ PAULO RAPOZO, protocolado através do processo nº13797/2017 de 14/11/2017, por descumprimento da Intimação nº 1151, na Rua Coronel Cristiano nº 91 – Distrito de Ipiabas-BP, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 006/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º039/17, de 27/11/2017, em nome de SIDNEY PEREIRA DE SOUZA, protocolado através do processo nº14330/2017 de 01/12/2017, por descumprimento das Intimações nº 724; 1419; 1441; 1149 e 1006, na Estrada Barra do Piraí-Ipiabas nº 11884 – Distrito de Ipiabas-BP, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 007/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º041/17, de 11/12/2017, em nome de ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, protocolado através do processo nº14741/2017 de 14/12/2017, por descumprimento das Intimações nº 1206 e 1219, na Rua Assis Ribeiro nº 1224 – Centro, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 008/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º050/17, de 21/12/2017, em nome de NILSON ESTEVES DE OLIVEIRA, protocolado através do processo nº181/2018 de 04/01/2018, por descumprimento da Intimação nº 0013, na Rua Major Mário Moacir Salgueiro nº 204 – Belvedere, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 01 de Fevereiro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



CONTROLADORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2018

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2018.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO de Barra do Piraí-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 509/2001, resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/RJ;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ para o ano de 2018, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência a normatização relativa a Fiscal de Contrato e procedimentos de Liquidação de Despesa implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2018 são os seguintes:

- verificar a aplicação das normas internas mencionadas no Art. 1º;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/RJ;
- apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art.3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2018 será executado no EXERCÍCIO 2018, de acordo com programação constante do Anexo Único.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

As auditorias serão realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua abertura, podendo ser prorrogada por igual período.

A unidade auditada tem prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento, para responder às recomendações e sugestões contidas no **Relatório de Auditoria**.

A prorrogação por prazo superior ao previsto no parágrafo anterior só é permitida, exclusivamente, em situações excepcionais que exijam maior tempo para a solução, reconhecida pelo controlador que, em caso de recusa do pedido, deverá justificá-la.

A CGM usará nas atividades de auditoria:

- Atos normativos,
- Recomendações,
- Pareceres,
- Memorandos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º A Controladoria Geral do Município poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2018.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Geral do município será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna 2018.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2018.

Wendel Barbosa Caruzo
Controlador Geral do Município
Matrícula nº 9552





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Controladoria Geral do Município

ANEXO ÚNICO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2018
AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS EM 2018

1. FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Previsão para realização de auditoria: FEVEREIRO/2018

- Analisar os repasses de recursos e os serviços prestados, pela APAE, PESTALOZZI. Sob à égide dos termos de colaboração assinados.

2. EDUCAÇÃO:

Previsão para realização de auditoria: MARÇO-ABRIL/2018

- Analisar aplicações de recursos, pnae (MARÇO): No exercício de 2017
 - Analisar o transporte escolar, pnate (ABRIL): No exercício de 2017
- 1) Pagamentos de despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizado para o transporte de alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, observados os seguintes aspectos:
 - 2) O pagamento de serviços contratados junto a terceiros, observados os seguintes aspectos:
 - 3) FISCALIZAÇÃO.
 - 4) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3. LRF E DUODECIMO:

Previsão para realização de auditoria: MAIO/2018

- Publicação da RGF;
- Orçamento x repasses financeiros duodécimos;

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Previsão para realização de auditoria: JUNHO-JULHO-AGOSTO/2018

- Licitações (JUNHO);
- Contratos (JULHO);
- Dispensas e inexigibilidades (AGOSTO);

5. ANÁLISE DAS OBRAS PUBLICAS :

Previsão para realização e auditoria: SETEMBRO-OUTUBRO/2018

- Leis aplicáveis e plano diretor;
- Análise de obras públicas, especialmente referentes a projetos na área de educação;
- Projetos das obras;
- Controle das obras;

Para todas as auditorias:

Poderá ocorrer outras auditorias que o CONTROLE INTERNO julgar necessário em decorrência das atividades diárias que acontecerem.



DEMUTRAN



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Administração
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste, CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria anual de TRANSPORTE COLETIVO – INTRAMUNICIPAL/ESCOLAR (ONIBUS):

EMPRESA	PRAZO VISTORIA - ANO 2018
V. BARRA DO PIRAÍ TUR. LTDA.	29/01 A 09/02
V. GRAN EUFRASIA TURISTICA LTDA.	29/01 A 09/02
V. N. SRA. APARECIDA LTDA.	29/01 A 09/02
V. SANTA EDWIGES E TUR. LTDA.	29/01 A 16/02
V. SANTO ANTONIO E TUR. LTDA.	29/01 A 16/02

As empresas deverão comparecer munidas com os documentos e nos horários discriminados abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:30h às 11:00h / 14:00h às 16:00h

- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Cópia do CRLV 2017 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Cópia da CNH dos Motoristas - categoria D - ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia do CADASTRO atualizado na Prefeitura do Pessoal de Operação (motoristas, cobradores, fiscais) conforme exigência do artigo 35 § 1º e 2º do Decreto nº 1458/2003
- Cópia do Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES.168/04/CONTRAN (motoristas)

OBS: 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 1458/2003).


 Marcelo Leônidas dos Santos Jesus
 Diretor de Transporte e Trânsito
 DEMUTRAN/PMBP
 Matrícula 7446

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
 Rua Angélica nº 228 – Santana
 Telefone: 2443-8201



CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, com sede na Praça Nilo Peçanha, 07 – Barra do Piraí – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 31.849.524/0001-85, e Posto Nova Barra Ltda, Poe seus representantes legais abaixo assinados, resolvem, de comum acordo e, amparados no disposto no art.65, incisos II, alínea “d” § 1º, da lei 8666/93, acrescer ao serviço contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado no processo licitatório de n. 035/2017, exercício de 2017, Carta Convite 02/2017 (Cláusula 10.3), resultando, por consequência, em um acréscimo pecuniário estimado de R\$ 9.981,75 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se – o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, que vai assinado em 02 (duas vias) de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo:

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2018.

.....
Luiz Roberto Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

.....
Luiz Marcelo Pereira Corrêa da Silva
Posto Nova Barra Ltda

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Barra do Piraí chega a 90% de vacinados contra a Febre Amarela

A Nova Saúde está comemorando os números registrados, até esta quinta, 1º, quanto aos vacinados contra a febre amarela. Segundo dados da pasta, já foram vacinados contra a doença 90% da população local, índice considerado excelente, tendo em vista que o Sul Fluminense não é área de risco, segundo o Ministério da Saúde. Somente no Dia D contra a febre amarela, o mutirão imunizou cerca de 900 pessoas em diferentes postos da cidade.

Responsável em receber populares para a vacinação durante todo o ano, o Posto Albert Sabin, antes da comunicação de que as unidades de saúde deveriam vacinar a população, já contava cerca de 50% dos barrenses imunizados. Após esta determinação, a Nova Saúde recebeu vários frascos da vacina contra a febre amarela, chegando ao total de 30 mil no primeiro lote, e mais 40 mil no segundo.

De acordo com o secretário de Saúde, Juberto Fo-

lena de Oliveira Junior, superado o “corre-corre” aos postos de Saúde, sobretudo no Albert Sabin, os moradores da cidade, ainda que em menor número, ainda procuram pela imunização. No último sábado, 27, várias unidades de Saúde de Barra do Piraí abriram as portas para o chamado Dia D contra a doença.

“Foi um dia muito importante para a cidade e para a população. Não podemos dizer que foi contratempo a corrida em massa ao Albert Sabin, e, depois, aos demais locais, onde disponibilizamos, uma vez que a população, temerosa e com informações desencontradas, foi até esses locais, mesmo sabendo que aqui não é área de risco. Mesmo assim, comemoramos, pois alcançamos um número excelente”, disse.

Juberto salienta que a dose, em Barra do Piraí, não foi fracionada; foi dose única, portanto, o usuário está imunizado por toda a vida. Quando questionado sobre a continuidade da vacinação, o chefe

da pasta lembra aos moradores que ainda não tomaram a vacina que ela continua o ano inteiro. “Nunca paramos de vacinar. Temos que ter esta consciência de que o mal pode vir a qualquer momento. É claro que as pessoas só se preocupavam com essas doses quando saíam de casa. Mas, a vacinação é contínua”, lembra.

Ao todo, foram disponibilizadas várias doses aos diferentes postos de saúde de Barra do Piraí. Só no Dia D, unidades dos bairros como Areal (16), Boa Sorte (18), Boca do Mato (5), Califórnia 1 (127), Coimbra (16), Dorândia (29), Ipiabas (21), Lago Azul (10), Morro do Gama (30), Oficina Velha (18), Parque Santana (39), Parque São Joaquim (36), Ponte Vermelha (34), Vargem Alegre (40) e Vargem Grande (33) vacinaram 472 pessoas, no total. Só no Albert Sabin, foram 439, dando um somatório de 911 pessoas imunizadas em um único dia.

Prefeitura inaugura novos banheiros públicos no Largo da Feira

TRANSPORTE PÚBLICO no carnaval

Funcionamento normal das linhas municipais até 23:00h

Horários Extras

01:00h 03:00h 05:00h

SE BEBER, NÃO DIRIJA!

A Prefeitura de Barra do Piraí inaugurou, no sábado, 3, os novos banheiros públicos da Praça Júlio Braga, popularmente conhecida como Largo da Feira. Os sanitários têm acessibilidade e são adaptados para pacientes ostomizados, além de contarem com fraldário e serem climatizados. O chefe do Executivo, Mario Esteves, destacou que a obra é um símbolo da relação que o governo vem construindo com as pessoas, pautada no respeito e na prestação de serviços que garantam cidadania e dignidade às pessoas.

“Sempre digo que a crítica construtiva é muito bem-vinda, pois nos ajuda a melhorar e a aperfeiçoar cada vez mais a administração pública. Temos um ‘caminhão’ de problemas na cidade, é claro, e que não serão resolvidos de uma hora para outra, em 13 meses de trabalho. Mas posso garantir que temos avançado a passos largos. Por isso, quando me perguntam: ‘Mas, prefeito, por que um banheiro climatizado e nesse padrão de qualidade?’. A resposta é simples: porque o cidadão merece o melhor. Essa obra é simbólica nesse sentido, pois marca a forma como trataremos sempre a população, com carinho e respeito”, discursou o prefeito.

Para inibir possíveis ações de vandalismo, foi instalada uma câmera na saída dos banheiros, doada pelo proprietário de um dos quiosques existentes no local. Aliás, outra parceria fundamental para a construção dos novos banheiros públicos foi com a rede de supermercados Casa do Arroz, que contribuiu com R\$ 22 mil para a obra. O empresário Bruno Rossi, um dos proprietários, participou da inauguração, destacando a importância da parceria com o poder público. “O que fizemos foi retribuir a esse governo por tudo que tem feito pela cidade e pelas pessoas. É um gesto de reconhecimento e de contribuição”, afirmou.

Dois servidores públicos trabalharão na manutenção dos sanitários. Nenhum valor será cobrado pelo uso dos banheiros. Inicialmente, a prefeitura prevê que as unidades fiquem abertas ao público até a meia-noite. Em breve, os banheiros da Praça Nilo Peçanha também serão reformados e padronizados.